CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

PORTARIA Nº. 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Interrompe as férias de servidor efetivo da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras,** Vereador Adair Onetta, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº. 07/2024 e interrompe as férias do servidor Maicon Provin, Técnico Legislativo desta Casa de Leis, a partir de 02 de janeiro de 2025, por se tratar de serviço público imprescindível aos trabalhos legislativos.

Art. 2º - Fica determinado a partir da data supracitada que o servidor deverá registrar biometricamente o ponto eletrônico.

Art. 3º - O servidor fará a compensação dos dias de férias suprimidos posteriormente através de controle registrado na ficha funcional do servidor e sempre conforme conveniência administrativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, em 02 de janeiro de 2025.

ADAIR ONETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas Comarca de Laranjeiras do Sul - PR Bruno Teixeira Registrador

8ª LEGISLATURA
1ª SESSÃO PLENÁRIA

ATA Nº 001/2025 - SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, ENCERRAMENTO E INSTALAÇÃO DE LEGISLATURA, POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, ESTADO DO PARANÁ.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Centro Comunitário da Igreja Matriz de Porto Barreiro, sob a Presidência do Vereador José Carlos Zampoli, auxiliado pelo Vereador Armindo Rigo e comigo Gean Rafael Kasper, servindo de secretário ad-hoc, e na presença dos Vereadores integrantes da 7º Legislatura, Vereadores: Ednilce Terezinha Rodacki, Jorge Pereira Matoso, Nilceo Moro e Wanderlei Zampoli, e eleitos no último pleito para a oitava Legislatura, adiante nominados, e ainda na presença das autoridades, convidadas a compor a tribuna de honra pelo Mestre de Cerimônias, Hilson Feder, e pessoas presentes relacionadas em lista de presença, documento auxiliar desta Ata, Realizou-se esta sessão solene de posse dos Senhores Vereadores, encerramento e instalação da Legislatura, posse do Sr. Prefeito e Vice-Prefeita Municipal para a gestão 2025/2028. Declarando abertos os trabalhos, o Presidente, após os agradecimentos iniciais, convida a todos os presentes para em pé entoarem o Hino Nacional Brasileiro e o Hino de exaltação a Porto Barreiro. Posteriormente convida os vereadores eleitos em 06 de outubro de 2024 e devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, Srs.: Acacio Souza de Lima, Alencar Toledo, Armindo Rigo, Dirceu Guimarães Rodrigues, Everaldo Bueno de Oliveira, Jorge Pereira Matoso, José Carlos Zampoli, Nilceo Moro e Wanderlei Zampoli, para tomarem assento em seus lugares reservados, a fim de serem empossados em seus respectivos cargos. Prosseguindo os trabalhos o Sr. Presidente, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 5º do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal convida o Sr. Wanderlei Zampoli, para em nome dos demais, prestar o compromisso legal de cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que lhe foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e o bem-estar de seu povo. Assim feito pelo aludido Vereador, os demais pela ordem alfabética proferiram em pé a frase "ASSIM EU PROMETO". Prestado o compromisso legal o Presidente, convidando-os para dirigirem-se à mesa e assinarem o Termo de Posse, junto ao Secretario *"ad-hoc"*. Concluído o procedimento, o Sr. Presidente, declara os Srs.: Acacio Souza de Lima, Alencar Toledo, Armindo Rigo, Dirceu Guimarães Rodrigues, Everaldo Bueno de Oliveira, Jorge Pereira Matoso, José Carlos Zampoli, Nilceo Moro e Wanderlei Zampoli, empossados nos cargos de Vereadores da 8º (oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, relativo a Legislatura 2025 a 2028, seguindo-se uma calorosa e intensa salva de palmas. Logo após convida os mesmos para efetuarem a troca simbólica das

Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas Comarca de Laranjeiras do Sul - PR Bruno Teixeira Registrador

cadeiras. Procedida a troca das cadeiras, o Presidente, Sr. José Carlos Zampoli, em atendimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal transfere a Presidência, ao Vereador mais idoso, entre os recém empossados, o Vereador Sr. Armindo Rigo, para continuidade dos trabalhos. Assumindo a Presidência da sessão o Vereador Armindo, declara instalada a 8º (oitava) Legislatura referente ao quadriênio 2025/2028, seguida de uma intensa salva de palmas, em seguida saúda os presentes e passa então para a cerimônia de posse do Prefeito e da Vice-Prefeita Municipal. Convidando então o Prefeito eleito Sr. Emanoel Vanderlei Volff e a Vice-Prefeita eleita Sra. Clacir Col Tosatti à Mesa, a fim de serem empossados nos seus respectivos cargos. Tomados seus assentos a mesa, o Presidente convida primeiramente a Sra. Clacir Col Tosatti e em seguida o Sr. Emanoel Vanderlei Volff, a prestarem o compromisso legal de cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis e promover o bem geral do povo do Município, previsto no artigo 83 da Lei Orgânica Municipal. Prestados o compromisso legal o Presidente declara empossados o Sr. Emanoel Vanderlei Volff no cargo de Prefeito Municipal e a Sra. Clacir Col Tosatti no cargo de Vice-Prefeita Municipal de Porto Barreiro para a gestão 2025/2028, seguida de uma intensa e calorosa salva de palmas, convidando-os a assinarem o Termo de Posse, junto ao Secretario *"ad-hoc"*, e a fazerem parte da Mesa. Na sequencia o Sr. Presidente passa a palavra ao Mestre de Cerimônia que convida o Padre Mário Zavirski, representando a Igreja Católica, a proferir uma bênção religiosa e também trazer uma palavra espiritual. Na continuidade, o Mestre de Cerimônia convida para fazer uso da palavra a Vereadora Ednilce Terezinha Rodacki, em nome da Legislatura que se encerra, a qual, após saudar e cumprimentar a todos iniciou seu discurso dizendo que hoje encerra-se uma jornada significativa na legislatura de Porto Barreiro, terminando um ciclo de trabalho, dedicação e compromisso com a sociedade. Agradeceu aos colegas Vereadores, aos servidores, assessores da casa e a todos os que contribuíram para que, direta ou indiretamente, pudessem cumprir o seu dever constitucional. Comentou também sobre os trabalhos legislativos, sobre os desafios e decisões tomadas, buscando sempre agir com responsabilidade e sensibilidade as demandas do povo ao qual representaram. Ressaltou projetos importantíssimos que foram aprovados, como o asfalto até o Porto Santana, projetos habitacionais, entre outros. Disse ainda que apesar dos desafios, tem certeza de que contribuiu para o fortalecimento da democracia e para construção de um futuro mais justo e inclusivo para Porto Barreiro. Manifestou seu desejo de que a próxima legislatura de continuidade ao trabalho com o mesmo senso de responsabilidade, para que novas ideias floresçam e o dialogo prevaleça e que o bem coletivo continue sendo o objetivo maior. Por fim, agradece mais uma vez a todos que fizeram parte dessa caminhada e pede a Deus para que os guie em suas futuras jornadas. Na sequencia dos discursos, em nome dos vereadores da Legislatura que se instala, o Vereador Dirceu Guimarães Rodrigues, faz uso da palavra para, após saudar a todos, agradecer a sua família pelo apoio, cumprimentar o Prefeito, a Vice-

Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas Comarca de Laranjeiras do Sul - PR Bruno Teixeira Registrador

Prefeita e os colegas Vereadores e por fim agradeceu aos seus eleitores pelo voto de confiança. Prosseguindo a ocasião, o Prefeito Reeleito Sr. Emanoel Vanderlei Volff, usa da palavra, primeiramente para agradecer o prestigio de todos os presentes, autoridades, familiares e imprensa. Inicia sua fala relembrando que há quatro anos, quando tomou posse pela primeira vez como Prefeito, estava bastante preocupado com o Município de Porto Barreiro e que hoje, depois de quatros a frente da administração, pode afirmar que não está mais preocupado. Diz que serão mais quatro anos de muito trabalho e afirma que está mais do que preparado para administrar o município. Comentou que a população soube entender a sua administração e que o resultado foi demonstrado nas urnas, com setenta e seis por cento dos votos válidos. No entanto, segundo ele, isso não é relevante, pois ele vai trabalhar para cem por cento da população. Relata também, quando assumiu, dizia-se que o município estava em crise e que não havia recursos suficientes, mas que após iniciar seu mandato pode averiguar que a realidade é outra, e que hoje pode afirmar perante qualquer cidadão que Porto Barreiro é um município rico, administrável com recursos próprios, contando com uma arrecadação anual de mais de quarenta milhões de reais e que atualmente tem mais de um milhão de reais em caixa. Afirmou ainda que o município tem a melhor saúde publica, a melhor agricultura e a melhor educação da Cantuquiriguaçu, e espera que ao fim de seu mandato, daqui a quatro anos, possa entregar o município ao próximo prefeito e dizer que Porto Barreiro está no caminho certo. Comentou sobre a grande obra do asfalto até o Porto Santana, onde já foram construídos dez quilômetros e que já tem recursos garantidos para fazer o restante, dizendo que essa obra é um marco histórico para o município, um sonho antigo da população que foi realizado. Falou que ao fim de seu mandato quer entregar o município com mais de 30 km de estradas asfaltadas e com todas as ruas da cidade também asfaltadas. Além disso, destacou que no próximo ano querem iniciar um pacote agrícola para os pequenos agricultores de Porto Barreiro. O Sr. Prefeito também abordou a questão do Samae, destacando que, segundo ele, é um dos aspectos que ainda precisam ser aprimorados no município. Nesse contexto, assumiu o compromisso de resolver a questão do abastecimento de água em Porto Barreiro. Em seguida, expressou a expectativa de trabalhar em parceria com a Câmara Municipal, ressaltando que os Vereadores devem exercer a oposição quando necessário, sempre em busca do melhor para o município. Por fim, o Sr. Prefeito fez um agradecimento especial à sua mãe e à sua família, e declarou, com grande orgulho, que se sente honrado por fazer parte da história de Porto Barreiro, comprometendo-se a realizar um trabalho digno e a lutar para que a vida de todos melhore. Na sequência reassume a condução dos trabalhos o Presidente Sr. Armindo Rigo e aproveita para fazer suas considerações finais e agradecimentos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a presente sessão convidando as Autoridades, Vereadores e interessados a assinarem a presente Ata, que foi Lavrada por mim, Gean Rafael Kasper, Secretario "Ad-Hoc", designado para esta ocasião, convocando também o Sr. Presidente uma Sessão Extraordinária,

Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas Comarca de Laranjeiras do Sul - PR Bruno Teixeira Registrador

para o dia 03 (três) de Janeiro de 2025, as dez horas, na sede da Câmara, afim da escolha da Mesa Diretora e Comissões Permanentes, para o Biênio 2025 a 2026. Lembrando a todos colegas, que as chapas concorrente, devem ser protocoladas junto a Secretaria com antecedência mínima de 24 horas e que atendam as condições do Regimento Interno da Câmara.

VEREADORES:
Acacio Souza de Lima.....
Alencar Toledo.....
Armindo Rigo.....
Dirceu Guimarães Rodrigues.....
Everaldo Bueno de Oliveira.....
Jorge Pereira Matoso.....
José Carlos Zampoli.....
Nilceo Moro.....
Wanderlei Zampoli.....

PREFEITO MUNICIPAL:
Emanoel Vanderlei Volff.....

VICE-PREFEITA:
Clacir Col Tosatti.....

1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

PROTOCOLO Nº 0037046
REGISTRO Nº 0027903
LIVRO B-221

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de janeiro de 2025.

Ana Paula Venson
Escrevente Autorizada

Selo: SFTD44wCdACeb3R2ryEk1VAq Consulte este selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta

Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas Comarca de Laranjeiras do Sul - PR Bruno Teixeira Registrador

Emolumentos	R$	R$ 83,10	VRC	300,03
Avaliação	R$		VRC	
Prenotação	R$		VRC	
Distribuição	R$	R$ 11,06	VRC	39,93
Certidão	R$		VRC	
ISS	R$	R$ 4,32	VRC	15,60
Seu Pesquisa	R$	R$ 5,00	VRC	18,05
Selos	R$	R$ 4,32	VRC	15,60
Arquivo	R$	R$ 11,60	VRC	41,88
Digitalização	R$	R$ 3,32	VRC	11,99
Diligencia	R$		VRC	
TOTAL	R$	R$ 122,72	VRC	443,03

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 83/2024

DATA: 11/12/24 ABERTURA: 06/01/25 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h
OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de transporte dos professores da UNICENTRO; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
CONTRATO n° 01/2025 – Dispensa de Licitação nº 01/2025 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78. Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE RUAS. Valor total: R$ 99.800,00. Prazo de vigência: de 03 de janeiro de 2025 a 02 de março de 2025. Coronel Vivida, 03 de janeiro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025
Processo Licitatório nº 02/2025, AUTORIZO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, declarando inexigível a licitação nos termos do Artigo 74, inciso IV, do diploma legal invocado, contratação direta por inexigibilidade. Credenciamento de pessoa Jurídica para prestação de serviços funerários a pessoas em situação de vulnerabilidade social. Contratada: Irmãos Oldoni Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.848.826/0001-65, valor total R$ 124.900,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Publique-se. Coronel Vivida, 06 de janeiro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ.
CNPJ nº 77.778.637/0001-38 Fone: (46) 32321696

PORTARIA Nº. 01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I do artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº. 62/2022 de 29 de março de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao Servidor Adecir Comunello, CPF nº 627.734.109-04, gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o salário base do Cargo Efetivo de Contador, por exercer funções não inerentes as de seu cargo, dentre elas de Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade e responsável pelo Portal da Transparência.

Art. 2º - Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Portaria, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

Ver. Marcos Alexandre Soares Barbosa
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ.
CNPJ nº 77.778.637/0001-38 Fone: (46) 32321696

PORTARIA Nº. 02/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I do artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº. 62/2022 de 29 de março de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao Servidor Cristiano José Dandolini, CPF nº. 903.810.849-49, Gratificação de 95% (noventa e cinco por cento) sobre o salário base do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo, por exercer funções não inerentes as de seu cargo, dentre elas a de Diretor Administrativo.

Art. 2º - Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Portaria, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

Ver. Marcos Alexandre Soares Barbosa
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ.
CNPJ nº 77.778.637/0001-38 Fone: (46) 32321696

PORTARIA Nº. 03/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I do artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº. 62/2022 de 29 de março de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao Servidor Neiro Sergio Duarte Fonseca, CPF nº. 019.050.479-08, gratificação de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o salário base do Cargo Efetivo de Procurador Legislativo, por exercer funções não inerentes as de seu cargo, dentre elas os trabalhos internos e externos de atendimento aos requerimentos e recomendações do Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado, atendimentos e reuniões com outros órgãos da Administração Municipal, inclusive como integrante de Conselhos Administrativos.

Art. 2º - Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Portaria, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

Ver. Marcos Alexandre Soares Barbosa
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ.
CNPJ nº 77.778.637/0001-38 Fone: (46) 32321696

PORTARIA Nº. 04/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I do artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº. 62/2022 de 29 de março de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a Servidora Telma Regina Manosso, CPF nº. 914.203.859-68, gratificação de 95% (noventa e cinco por cento) sobre o salário base do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo, por exercer funções não inerentes as de seu cargo, dentre elas de Diretora Geral da Câmara Municipal.

Art. 2º - Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Portaria, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

Ver. Marcos Alexandre Soares Barbosa
Presidente da Câmara Municipal